



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 147/2024

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o art. 4º combinado com o inciso I do art. 37 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

Considerando a solicitação de exoneração do protocolo nº 28.349/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **PATRICIA RABAIOLI**, matrícula 20040, do Cargo de "Dirigente de RH e Controle da Vida Escolar", da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2024.



Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se